

RESOLUÇÃO CFP N.º 016/09

Estabelece a Primeira Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região para o Exercício de 2009.

O Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, alínea “P”, da Lei nº 5766/71;

CONSIDERANDO o decidido na Reunião Plenária do CFP ocorrida no dia 27 de novembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Primeira Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região para o Exercício de 2009, conforme o que segue:

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita de Contribuições	1.301.264,12	Pessoal e Encargos	501.251,63
Receita Patrimoniais	21.395,83	Material de Consumo	26.640,31
Receita de Serviços	42.805,00	Serviços de Terceiros e Encargos	387.141,82
Transferências Correntes	107.060,00	Outras Despesas de Custeio	102.872,98
Outras Receitas Correntes	183.322,27	Transferências Correntes	293.122,48
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Outras Receitas de Capital	110.000,00	Investimentos	31.350,00
		Transferências de Capital	423.468,00
TOTAL DAS RECEITAS	1.765.847,22	TOTAL DAS DESPESAS	1.765.847,22

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília (DF), 15 de dezembro de 2009.

HUMBERTO COTA VERONA
Conselheiro-Presidente